

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior – Referência F

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu, nas instalações da ASAE, o Júri da Referência F do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira de técnico superior, para exercício de funções na Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal.

§1. Esta reunião destinou-se a:

- a) Retificar o ponto 15 da oferta de emprego 202107/0631, designadamente, "Valoração dos métodos de seleção e Classificação Final";
- b) Alterar a composição do júri;
- c) analisar as candidaturas recebidas no procedimento e avaliar a conformidade dos requisitos de admissão das candidaturas presentes a concurso.

§2. Relativamente ao ponto 15 da oferta de emprego 202107/0631 onde se lê: "Valoração dos métodos de seleção e Classificação Final - A valoração dos métodos de seleção será convertida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores de acordo com a especificidade de cada método, considerando-se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula final:

"CF = (AC ou PC * 40%) + (EPS * 60%) em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

PC = Prova de Conhecimentos

EPS = Entrevista Profissional de Seleção. "

§3. Por imperativo legal, nos termos do art. 6.º n.º 2 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril (na redação atual) deve ler-se: "Valoração dos métodos de seleção e Classificação Final - A valoração dos métodos de seleção será convertida numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores de acordo com a especificidade de cada método, considerando-se a valoração até às centésimas, através da aplicação da seguinte fórmula final:

CF = (AC ou PC * 70%) + (EPS * 30%) em que:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção. "

§4. Da presente alteração irão ser notificados os candidatos ao concurso.

§5. O júri deliberou ainda que, por motivos de serviço, o licenciado José Aventino Dantas, vogal do júri, é substituído pela suplente, licenciada Sónia Mar Trigo, inspetora e Chefe de Equipa Multidisciplinar da UNIIC, a qual integrará o júri doravante.

§6. O júri declara ainda, para os efeitos legais, que foram recebidas dezanove (19) candidaturas, todas elas tempestivas, ou seja, dentro do prazo máximo legal:

- 5.1. **Ana Neves Ramos**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, por email, com o n.º de registo de entrada E/134553/21/SC;
- 5.2. **Bernardo da Costa Silveira**, entrada tempestiva do Requerimento a 26 de Julho de 2021, com o n.º de registo de entrada E/126916/21/SC;
- 5.3. **Bruno Manuel Marques dos Santos**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134018/21/SC;
- 5.4. **Cândida dos Reis Mimoso**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, por email, com o registo de entrada E/134563/21/SC;
- 5.5. **Carlos Manuel Francisco Ribafeita**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, por email com o registo de entrada com o E/134492/21/SC;
- 5.6. **Cristina Maria Souteiro Gama**, entrada tempestiva do Requerimento a 3 de Agosto de 2021, por email, com o registo de entrada E/134594/21/SC;
- 5.7. **Daniel Teixeira de Carvalho**, entrada tempestiva do Requerimento por email a 23 de Julho de 2021, com o registo de entrada E/126438/21/SC;
- 5.8. **Daniela Eugénia Moreira Mendes**, entrada tempestiva do Requerimento por email a 4 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134512/21/SC;
- 5.9. **Gonçalo do Vale Campos Pernes Barata Trancas**, entrada tempestiva do Requerimento a 30 de Julho de 2021, com o E/130104/21/SC;
- 5.10. **Gustavo Martinho Cordeiro**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134630/21/SC;

- 5.11. **João Pedro Santos Costa**, entrada tempestiva do Requerimento a 23 de Julho de 2021, com o registo de entrada E/127943/21/SC;
- 5.12. **Margarida Alexandra Paulo de souza**, entrada tempestiva do Requerimento por email, a 3 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134590/21/SC;
- 5.13. **Maria Idalina Teixeira da Silveira**, entrada tempestiva do Requerimento a 2 de Agosto de 2021, por email, com o registo de entrada E/134573/21/SC;
- 5.14. **Maria Pacheco Pereira**, entrada tempestiva do Requerimento a 4 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134540/21/SC;
- 5.15. **Marta Isabel Castro Matos**, entrada tempestiva do Requerimento por email a 4 de Agosto de 2021, com o registo de entrada E/134447/21/SC;
- 5.16. **Sara Raquel de Freitas**, entrada tempestiva do Requerimento por email a 29 de Julho de 2021, com o registo de entrada E/129101/21/SC;
- 5.17. **Susana Sofia Martins Duarte**, entrada tempestiva do Requerimento por email a 4 de agosto de 2021, com o registo de entrada E/134626/21/SC;
- 5.18. **Vanessa Cristina Velhinho Barroso**, entrada tempestiva por email a 28 de Julho de 2021, com o registo de entrada E/129150/21/SC;
- 5.19. **Vasco Filipe Ferreira Coelho**, entrada tempestiva, por email, a 4 de agosto de 2021, com o registo de entrada E/185007/21/SC;

§7. Recebidas as candidaturas, foram verificados os requisitos de admissão e exclusão e elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos. Após análise das candidaturas apresentadas, com o objetivo de determinar a admissão ao concurso, o júri deliberou:

- 6.1. Ana Neves Ramos – *Admitida*;
- 6.2. Bernardo da Costa Silveira – *Excluído*
- 6.3. Bruno Manuel Marques dos Santos – *Excluído*
- 6.4. Cândida dos Reis Mimoso – *Admitida (sob condição)*
- 6.5. Carlos Manuel Francisco Ribafeita – *Admitido*
- 6.6. Cristina Maria Souteiro Gama – *Admitida (sob condição)*
- 6.7. Daniel Teixeira de Carvalho – *Excluído*
- 6.8. Daniela Eugénia Moreira Mendes – *Admitida*
- 6.9. Gonçalo do Vale Campos Pernes Barata Trancas – *Admitido*
- 6.10. Gustavo Martinho Cordeiro – *Admitido (sob condição)*
- 6.11. João Pedro Santos Costa – *Admitido*
- 6.12. Margarida Alexandra Paulo de Sousa – *Admitida (sob condição)*
- 6.13. Maria Idalina Teixeira da Silveira – *Admitida*

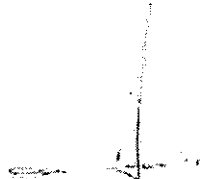
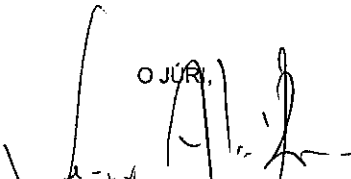

- 6.14. Maria Pacheco Pereira - *Excluída*
- 6.15. Marta Isabel Castro Matos – *Admitida (sob condição)*
- 6.16. Sara Raquel de Freitas – *Admitida*
- 6.17. Susana Sofia Martins Duarte – *Excluída*
- 6.18. Vanessa Cristina Velinho Barroso - *Excluída*
- 6.19. Vasco Filipe Ferreira Coelho - *Admitido*

- §8. Relativamente ao candidato BERNARDO DA COSTA SILVEIRA, foi deliberada, por unanimidade, a exclusão por não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que lhe permita concorrer ao presente concurso, não preenchendo os termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §9. Relativamente ao candidato BRUNO MANUEL MARQUES DOS SANTOS, foi deliberada, por unanimidade, a exclusão por não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que lhe permita concorrer ao presente concurso, não preenchendo os termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §10. Relativamente à candidata CÂNDIDA DOS REIS MIMOSO, foi admitida a sua candidatura, sob condição de apresentação da declaração emitida pelo serviço/organismo de origem onde o candidato exerce funções, de acordo com o número 13.5 alínea c) e d) da oferta de emprego 202107/0631. A candidata declarou na apresentação da candidatura que a emissão da declaração estava pendente nesses serviços. Não tendo chegado ao procedimento qualquer documentação, irá ser notificada para a respetiva apresentação em 5 dias úteis.
- §11. No que respeita ao candidato CARLOS MANUEL FRANCISCO RIBAFEITA, constata-se que prestou serviço militar, em regime de contrato (RC), com início em 23 de julho de 2013, tendo passado à reserva de disponibilidade em 23 de abril de 2019, o que perfaz mais de 5 anos de serviço militar, estando em tempo para poder ser opositor ao presente procedimento, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 24.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.
- §12. Relativamente à candidata CRISTINA MARIA SOUTEIRO GAMA, foi admitida a sua candidatura, sob condição de apresentação da declaração emitida pelo serviço/organismo de origem atualizada, onde a candidata exerce funções, de acordo com o número 13.5 alínea c) e d) do oferta de emprego 202107/0631. A candidata declarou na apresentação da candidatura que a emissão da declaração atualizada não era possível por se encontrar de férias. Não tendo chegado ao procedimento qualquer documentação, irá ser notificada para a respetiva apresentação em 5 dias úteis.

- §13. Relativamente ao candidato DANIEL TEIXEIRA DE CARVALHO, foi deliberada, por unanimidade, a exclusão por não possuírem vínculo de emprego público por tempo indeterminado que lhes permita concorrer ao presente concurso, nos termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §14. Relativamente ao candidato GUSTAVO MARTINHO CORDEIRO, foi admitida a sua candidatura, sob condição de apresentação da declaração emitida pelo serviço/organismo de origem atualizada, onde a candidata exerce funções, de acordo com o número 13.5 alínea c) e d) da oferta de emprego 202107/0631. O candidato apresentou uma declaração com data anterior ao do Aviso de Abertura (oferta de emprego 202107/0631). Irá ser notificado para a respetiva apresentação em 5 dias úteis.
- §15. Relativamente à candidata MARGARIDA ALEXANDRA PAULO DE SOUSA, foi deliberada a admissão da sua candidatura, sob condição de apresentação da apresentação de Currículo datado e assinado, conforme o número 13.5 alínea a) da oferta de emprego 202107/0631. Será notificada para, no prazo de 5 dias úteis, fazer chegar ao procedimento essa documentação.
- §16. No que respeita à candidata MARIA IDALINA TEIXEIRA DA SILVEIRA constata-se que presta serviço militar, em regime de contrato (RC), desde 05 de outubro de 2015, o que perfaz mais de 5 anos de serviço militar, estando em tempo para poder ser opositor ao presente procedimento, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 24.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro.
- §17. Relativamente à candidata MARIA PACHECO PEREIRA foi deliberada, por unanimidade, a exclusão por não possuírem vínculo de emprego público por tempo indeterminado que lhes permita concorrer ao presente concurso, nos termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §18. No que respeita à candidata MARTA ISABEL CASTRO MATOS constata-se que prestou serviço militar, em regime de contrato (RC), desde 2 de novembro de 2015, o que perfaz mais de 5 anos de serviço militar, estando em tempo para poder ser opositor ao presente procedimento, nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 24.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro. Foi deliberada a admissão da sua candidatura, sob condição de apresentação da apresentação de formulário de candidatura assinado, conforme o número 13.1 da oferta de emprego 202107/0631. Será notificada para, no prazo de 5 dias úteis, fazer chegar ao procedimento essa documentação.

- §19. Relativamente à candidata SUSANA SOFIA MARTINS DUARTE foi deliberada a exclusão por não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que lhe permita concorrer ao presente concurso, não preenchendo os termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §20. Relativamente à candidata VANESSA CRISTINA VELHINHO BARROSO foi deliberada a exclusão por não possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que lhe permita concorrer ao presente concurso, não preenchendo os termos do número 4 da oferta de emprego 202107/0631.
- §21. Ficam, em anexo, junto ao procedimento, as fichas individuais de admissão e exclusão dos respetivos candidatos.
- §22. Elaborou-se a lista provisória ordenada alfabeticamente dos candidatos admitidos e excluídos e notificar os candidatos para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125.º-A/2019, de 30 de abril.
- §23. Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.
- §24. Não havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri, presentes na reunião.

O JÚRI,

 _____ (O Presidente) Hugo Alexandre Matos Tavares	 _____ (1.º Vogal Efetivo) Sérgio António Ribeiro	 _____ (2.ª Vogal Efetiva) Sónia Mar Trigo
--	--	--